



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Crédito no Estado de Pernambuco

CNPJ 10.929.560/0001 – 89 Carta sindical 5786
Av. Manoel Borba, 564 – Boa Vista – Recife/PE – CEP 50070-000
Telefone: 81 33164233 – Fax: 81 34214233

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

OUTORGADOS – Os Beis, **RODRIGO MUNIZ DE BRITO GALINDO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-PE sob o nº 20.860; **RÔMULO MARINHO FALCÃO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito OAB-PE sob o nº 20.427; **GUSTAVO HENRIQUE AMORIM GOMES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-PE sob o nº 20.722, **MÁRCIA DA SILVA SANTOS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº 16.491, todos com escritório profissional na Rua Real Arcoverde, 347, Graças Recife PE, Cep.: 52011-240.

PODERES - O(A) outorgante confere aos outorgados todos os poderes da cláusula "ad judicium" para, em conjunto ou separadamente, representá-lo(a) em qualquer instância, em especial para interpor Ação Judicial perante a Justiça Federal de Pernambuco, contra a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente ao FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, conferindo-se ainda poderes para interpor recursos e outras medidas judiciais com esta finalidade, bem como para desistir da ação, podendo tudo requerer e assinar ao que necessário for para o fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reservas de idênticos poderes.

AUTORIZAÇÃO – No caso de acordo ou decisão judicial na qual não haja a previsão de pagamento de honorários de sucumbência, fica expressamente autorizada a Secretaria a reter, em favor do Sindicato, o valor correspondente a 10% (dez por cento) do total do crédito do reclamante. Os honorários de sucumbência serão retidos a favor do Sindicato, cabendo-lhe o seu levantamento, exclusivamente.

Recife,

Outorgante

DECLARAÇÃO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, órgão de classe com sede na Av. Manoel Borba nº 564, 5 0 0 7 0 - 0 0 0, Boa Vista, Recife, PE, Carta Sindical nº 5.796 de 05/07/41, CGC (MF) nº 10.929.560/0001-89, através do seu representante legal abaixo assinado, declara para os devidos fins e direito que os advogados supra mencionados, estão autorizados a prestar assistência jurídica ao(a) outorgante em nome deste sindicato.

Recife,

Suzineide Rodrigues de Medeiros
Presidente

Regionais: **Petrolina:** Fone/Fax: (0xx)81 862 2140 • **Arcoverde:** Fone /Fax: (0xx) 81 8223531
Salgueiro: Fone /Fax: (0xx) 81 871 0181 • **Serra Talhada:** Fone /Fax: (0xx) 81 8312494
E-mail: seecpe@sindbancariospe.com.br **Homepage:** www.sindbancariospe.com.br